



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa*

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CDC.  
Em, 12, 08, 08.

Assessoria do Plenário e Distribuição

*Itamar*  
Chefe da Assessoria  
Fone: 3334-34

**INDICAÇÃO Nº IND 5064/2008**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

**LIDO**  
Em 12/08/08  
*Costa*  
Assessoria do Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Banco de Brasília S/A – BRB, a instalação de Agência Bancária na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Banco de Brasília S/A – BRB, a instalação de Agência Bancária na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI

**JUSTIFICAÇÃO**

Recebemos em nosso Gabinete a visita de representantes da Região Administrativa de Sobradinho II, os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infra-estrutura, saúde e segurança.

O atendimento da presente proposição virá ao encontro de reivindicação dos moradores, trabalhadores e freqüentadores do local, que sempre que necessitam de utilizar os serviços oferecidos pelo banco, se deslocam por grandes distâncias.

Por se tratar de uma justa reivindicação daquela comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

*Eliana Pedrosa*  
Deputada ELIANA PEDROSA  
DEM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 5064/2008  
Folha Nº *Luciana* emm.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 11/08/08 de *Luciana*  
23.243-2  
Matriquite